



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4062/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a realização de concurso público para provimento de cargos na Guarda Municipal e na Coordenadoria de Trânsito (CODETRAN), com o objetivo de reforçar o efetivo desses importantes órgãos de segurança e fiscalização do Município.

JUSTIFICATIVA:

A Guarda Municipal de Itajaí, instituída com a finalidade de proteger bens, serviços e instalações do Município, bem como colaborar com as ações de segurança pública em parceria com os demais órgãos, encontra-se atualmente com efetivo reduzido frente à crescente demanda urbana e populacional. A carência de pessoal compromete a eficiência das rondas preventivas, da vigilância de prédios públicos e do apoio à fiscalização de posturas municipais.

Além disso, com a estruturação da Guarda como força armada de proteção municipal, conforme preceitos da Lei Federal nº 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais), impõe-se a necessidade de recrutamento adequado, por meio de concurso público, observando-se os critérios legais, psicológicos e de formação específica para o uso de armamento e para o exercício da função de segurança.

Do mesmo modo, o Codetran, órgão responsável pela fiscalização e gerenciamento do trânsito em Itajaí, enfrenta limitação de pessoal para atender às exigências crescentes decorrentes do aumento da frota veicular, da complexidade do tráfego urbano e da execução das políticas públicas de mobilidade e segurança viária. A falta de agentes de trânsito em número suficiente compromete o ordenamento do trânsito, a prevenção de acidentes e a aplicação da legislação de trânsito.

Ressalta-se que a realização de concurso público não apenas garante a entrada de profissionais qualificados e concursados, mas também contribui para a valorização do serviço público, para a continuidade administrativa e para o fortalecimento institucional das funções de segurança e mobilidade no Município.

Dessa forma, sugere-se a abertura de concurso público específico para a contratação de Guardas Municipais e Agentes de Trânsito, com critérios rigorosos de seleção, treinamento e capacitação, atendendo às exigências legais e à necessidade social da população itajaiense.

SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE JULHO DE 2025

FERNANDO MARTINS PEGORINI
VEREADOR - PL